



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

**Concede o Diploma de Cidadã Honorária à
Sra. Eliane Francisca Namorato Fontoura.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadã Honorária** à Srª. Eliane Francisca Namorato Fontoura, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 17 de novembro de 2022.

RECEBIDO NO REGISTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
18 / 11 / 22
Moura


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente